



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

03
Assin
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

INDICAÇÃO N.º 019/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 176 SOB O N.º 6235
ÀS 17:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 25/08 /2015
J. Soares

Indica ao Prefeito Municipal a reforma dos telhados das Escolas Municipais: Professora Hozana na Sede do Município e Joaquim de Mendonça no Distrito de Palmital de Minas

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requieiro Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, após ouvido o Plenário, que indica ao Prefeito Municipal a reforma dos telhados das Escolas Municipais: Professora Hozana na sede do Município e Joaquim de Mendonça no Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 25/08/15
[Assinatura]
PRESIDENTE

Cabeceira Grande- MG, 25, de agosto de 2015.

Julbertina Ornelas
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (06)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 31 / agosto / 20 15


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 051/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 01 de setembro de 2015.

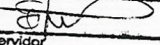
Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº019/2015, de autoria da Vereadora Julbertina Ornelas, aprovada pela Câmara Municipal em 31 de agosto de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE - MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fls.
Sob o nº 103.663 em 01/09/15

Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta